

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 59 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 823/2022 de 22 de agosto de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
1.002 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE PRAÇAS E RUAS			
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações			100.000,00
Total por Ação:			100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			100.000,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo			50.000,00
Total por Ação:			50.000,00
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo			50.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00
Total por Ação:			100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			150.000,00
020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA			
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente			100.000,00
Total por Ação:			100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			100.000,00
Total Suplementado:			350.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.034 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

020401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1.005 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações		100.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratação por Tempo Determinado		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	230.000,00

020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
		Total Anulado: 350.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 12 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 12 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÔES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 017.999.825-05